055/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 027/93 Apresentado em 10/03/93.

Às horas (a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em -/-/-/ Aprovado em 15/03/93.

Indeferido em -/-/-/ Deferido em -/-/-

Atendido - Ofício Nº 117/93/DAB*

APROVADO EM 15/03/93

POR MAIORIA 10 X 2

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

ANTONIO DAVID FERREIRA, infra-assinado, Vereador com assento à esta Casa de Lei, no uso de suas atribuições submete à apreciação desta Câmara Municipal a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, na forma Regimental, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando / providências no sentido de que o comércio e a indústria de Sarandi cumpram as disposições do art. 310, seus incisos e pagrágrafos, do Capítulo III, Seção III - do horário de funcionamento - da Lei Complementar nº 06/92.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março de 1993.

ANTONIO DAVID FERREIRA

Autor

c/i/d